



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 023/2018-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 363/2017/CGIJF/DENATRAN/SE-MCIDADES, da lavra do Ilmo. Sr. Elmer Coelho Vicenzi, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), por meio do qual apresenta sugestões, a este Ministério Público, no sentido de viabilizar a atuação ministerial no âmbito das políticas afetas à gestão de trânsito no âmbito do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a autuação do Procedimento Interno n.º 1171624.2017.PGJ;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 067.2018.CAOPDC.1250202.2017.8359, da lavra do então Coordenador do CAO-PDC, o Exmo. Procurador de Justiça, Dr. José Roque Nunes Marques;

CONSIDERANDO a manifestação do ilustre relator, o Exmo. Procurador de Justiça, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, no sentido de que as sugestões trazidas sejam apreciadas pelo Comitê de Governança do Plano Estratégico do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão, por unanimidade dos presentes, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 3 de agosto de 2018;

RESOLVE:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ENCAMINHAR ao Comitê de Governança os autos do Procedimento Interno n.º 1171624.2017.PGJ, para que este verifique se faz parte do Plano Estratégico o enfrentamento de questões relacionadas à segurança viária, mobilidade urbana (eficiência da engenharia), bem como a inclusão de atribuições às Promotorias de Justiça de Trânsito, ou a quem melhor competir, no sentido de induzir políticas públicas nesta área, com fiscalização dos valores arrecadados pelos órgãos competentes, no que diz respeito à transparência.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA** em
Manaus (Am.), 03 de agosto de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

*Procurador-Geral de Justiça
Presidente do e. CPJ*

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro e Relator

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro